Gab. Conselheiro Subs. Licurgo Mourão
Fls. _____
_____
TCEMG

PROCESSO Nº 1012033
DENUNCIANTE: Antônio Souza de Jesus Filho
DENUNCIADO: Rossano de Oliveira – Prefeito Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coqueiral

À Secretaria da 2ª Câmara

Determino a intimação do senhor Rossano de Oliveira, Prefeito Municipal de Coqueiral, nos termos do art. 166, II, §1º, I e II do Regimento Interno, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias,** preste esclarecimentos sobre os fatos constantes da denúncia de fls. 1 a 2, dos presentes autos, referente à nomeação do senhor Sebastião Faria para o cargo em comissão de Administrador Adjunto do SAAE e encaminhe cópia da lei de criação de cargos em que conste as atribuições do referido cargo em comissão.

Alerte ao responsável para o fato de que o não cumprimento da determinação, consistente na ausência de envio da documentação solicitada, poderá sujeitá-lo à pena de multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem a apresentação dos esclarecimentos, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2017.

Gab. Conselheiro Subs. Licurgo Mourão
Fls. _____
_____
TCEMG

LICURGO MOURÃO

Relator

1012033/2017/308